



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI, N° 1412

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 736/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o § 6° do art.16 da Lei n° 038, de 15 de novembro de 1992, e considerando ainda o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM N°389, de 14 de setembro de 2018, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n° 002/2018- SECOGE, de 13 de abril de 2018, publicado no DOM n° 283, de 13 de abril de 2018, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA dos candidatos relacionados no anexo único deste ato, mediante assinatura do Termo de desistência apresentado à Coordenadora de Gestão de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO ATO N° 736/2022 - GABPREF			
CARGO	ESPECIALIDADE	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Políticas Públicas Sociais	Serviço Social	RENATA SANTOS FERREIRA	51°
	Psicologia	SONHA MARIA COELHO DE AQUINO	24°
Analista de Infraestrutura	Engenharia Civil	PEDRO HENRIQUE LUSTOSA BEZERRA DE MENEZES	9°
Fiscal de Urbanismo e Meio Ambiente	Arquitetura e Urbanismo	TIAGO FARIAS LOPES	4°

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2022 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. **CONTRATADA:** ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.089.904/0001-21. **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização III para atender às necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **VALOR GLOBAL:** O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 798,90 (setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29.01.04.122.0.500.2.500.3.3.90.3000.1.500.0000.00 - Material de Consumo. **FISCAL:** Carlos Dênis Matias Veras. **PROCESSO:** P186736/2022. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 22008 - SEPLAG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico n° 22008 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal n° 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sra. Ana Paula Rodrigues Alves. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2022 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. **CONTRATADA:** KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.150.780/0001-06. **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização III para atender às necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **VALOR GLOBAL:** O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29.01.04.122.0.500.2.500.3.3.90.3000.1.500.0000.00 - Material de Consumo. **FISCAL:** Carlos Dênis Matias Veras. **PROCESSO:** P186736/2022. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 22008 - SEPLAG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico n° 22008 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal n° 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze)

meses, contados de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sr. José Juarez Soares Filho. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO N° 0228/2021-SEPLAG/COGEP - Ao 1° (primeiro) dia do mês de setembro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola, e, de outro CAMILA DE SOUSA RODRIGUES, contratado através de aprovação no processo seletivo de Edital n° 001/2021-SEPLAG, CPF: ***.823.593-** resolvem DISTRATAR o Contrato N° 0228/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 01 de setembro de 2022, tendo em vista solicitação do próprio contratado. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 01 de setembro de 2022. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS - SEPLAG - CAMILA DE SOUSA RODRIGUES - Contratado.

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO N° 876/2021-SEPLAG/COGEP - Ao 13° (trigésimo terceiro) dia do mês de setembro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola, e, de outro RAIMUNDO NONATO SILVA, contratado através de aprovação no processo seletivo de Edital n° 002/2021-SEPLAG, CPF: ***.531.273-** resolvem DISTRATAR o Contrato N° 876/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 13 de setembro de 2022, tendo em vista solicitação do próprio contratado. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 01 de setembro de 2022. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS - SEPLAG - RAIMUNDO NONATO SILVA - Contratado.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO N° 066/2022 - EDITAL N° 001/2021 - SECOGE. **CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. **ESTAGIÁRIO:** CASSIO NAIARD RODRIGUES. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital n° 001/2021 - SECOGE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital da Seleção Pública de Estágio n° 001/2021 - SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e Decreto Municipal n° 1977/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. **DATA:** 15 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONCEDENTE:** Sr. Luiz Ramon Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **ESTAGIÁRIO:** CASSIO NAIARD RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO N° 073/2022 - EDITAL N° 001/2021 - SECOGE. **CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. **ESTAGIÁRIO:** DIANA DE SOUZA ARAGAO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital n° 001/2021 - SECOGE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital da Seleção Pública de Estágio n° 001/2021 - SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e Decreto Municipal n° 1977/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. **DATA:** 15 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONCEDENTE:** Sr. Luiz Ramon Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **ESTAGIÁRIO:** DIANA DE SOUZA ARAGAO.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 065/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ERIK BRENNER ALBUQUERQUE AGUIAR. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 15 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ERIK BRENNER ALBUQUERQUE AGUIAR.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 067/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO CASSIANO DE VASCONCELOS SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 15 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO CASSIANO DE VASCONCELOS SOUZA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 071/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ISAAC CARNEIRO CAVALCANTE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 15 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ISAAC CARNEIRO CAVALCANTE.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 072/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JOAO CARLOS FIGUEREDO TOMAZ. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio

profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 15 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JOAO CARLOS FIGUEREDO TOMAZ.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 069/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIA KAROLINI DO NASCIMENTO VIANA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 15 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIA KAROLINI DO NASCIMENTO VIANA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 068/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUCAS RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 15 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUCAS RODRIGUES DA SILVA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 074/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA THIELY DE SOUSA DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses,

iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 15 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA THIELY DE SOUSA DOS SANTOS.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 070/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MONIQUE SOUZA COSTA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 15 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MONIQUE SOUZA COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 055/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA BEATRIZ NASCIMENTO MELO, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA BEATRIZ NASCIMENTO MELO. DATA: 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 064/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CARLOS OSVALDO MARTINS TAUMATURGO LEMOS, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CARLOS OSVALDO MARTINS TAUMATURGO LEMOS. DATA: 16 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 056/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CIRLANE FERREIRA DE SOUSA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CIRLANE FERREIRA DE SOUSA. DATA: 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 057/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CLEICIANE DO NASCIMENTO MOURA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CLEICIANE DO NASCIMENTO MOURA. DATA: 02 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 058/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: DAIZA SABINO PINTO, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da

Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: DAIZA SABINO PINTO. DATA: 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 059/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCA ALESSANDRA JANUÁRIO DE NASCIMENTO, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCA ALESSANDRA JANUÁRIO DE NASCIMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 060/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: GABRIEL BORGES PINTO, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: GABRIEL BORGES PINTO. DATA: 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 061/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JOSE FABIO DA SILVA FERREIRA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JOSE FABIO DA SILVA FERREIRA. DATA: 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 062/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JOSE MARIA LOURENCO DE SOUSA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JOSE MARIA LOURENCO DE SOUSA. DATA: 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 063/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA KALYNNE DAMASCENO NASCIMENTO, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA KALYNNE DAMASCENO NASCIMENTO. DATA: 01 de setembro de 2022.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P215525/2022. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22018 - SEINFRA - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17/10/2022 às 09:00h (Horário de Brasília) OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da conclusão do sistema de esgotamento sanitário do bairro Alto da Expectativa, no município de

Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 13/09/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P213949/2022. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº CD22004 - SMS. Aviso de Credenciamento - Comissão Permanente de Licitações. OBJETO: Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas em serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e <http://credenciamento.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 13/09/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22015-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 14 DE SETEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). Às 14:00 horas do dia 14 (quatorze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase de abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natália Alves Alcântara - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22015-SEINFRA. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO - TRECHOS NO ENTORNO DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22015-SEINFRA. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ
1. CONSÓRCIO R. R. PORTELA E CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ constituído pelas empresas R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	14.858.301/0001-65 e 11.962.967/0001-70
2. O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	08.642.026/0001-45
3. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	08.394.134/0001-46

O consórcio R. R. PORTELA E CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ e as empresas O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que o consórcio R. R. PORTELA E CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ e as empresas O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que o consórcio R. R. PORTELA E CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ e as empresas O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, em relação a qualificação técnica, estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 13 de setembro de 2022. A Comissão declarou as empresas HABILITADAS:

EMPRESAS
1. CONSÓRCIO R. R. PORTELA E CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ constituído pelas empresas R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA
2. O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
3. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 15/09/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 14 de setembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022-SESEC - PROCESSO NÚMERO P201374/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de cestas básicas destinadas à distribuição gratuita para famílias que possam ser afetadas por desastres no Município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22004 - SESEC, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P201374/2022, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22004 - SESEC; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2022. Sobral, Ceará, aos 14 de setembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022-SESEC							
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. ARREMATADO
1	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	UNIDADE	750	CESTA BÁSICA COMPLEMENTAR: CESTA BÁSICA COMPOSTA POR: 03 PACOTES DE MACARRÃO, 03 KG DE ARROZ BRANCO, 02 KG DE AÇÚCAR CRISTAL, 03 KG DE FELIÃO, 02 PACOTES DE FARINHA DE MILHO FLOCADA, 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA, 03 LATAS DE SARDINHA, 01 LATA DE CARNE BOVINA EM CONSERVA, 01 PACOTE DE CAFÉ, 01 PACOTE DE BISCOITO CREAM CRACKER, 01 PACOTE DE BISCOITO DOCE, 02 PACOTES DE LEITE EM PÓ, 01 ÓLEO DE SOJA, 01 KG DE SAL, 02 GARRAFAS DE SUCO DE FRUTA, 01 MARGARINA VEGETAL, 01 LITRO DE ÁGUA SANITÁRIA, 01 PACOTE DE SABÃO EM BARRA, 02 DETERGENTES LÍQUIDOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	DIVERSAS	R\$ 138,51	R\$ 103.882,50
2	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	UNIDADE	2.250	CESTA BÁSICA COMPLEMENTAR: CESTA BÁSICA COMPOSTA POR: 03 PACOTES DE MACARRÃO, 03 KG DE ARROZ BRANCO, 02 KG DE AÇÚCAR CRISTAL, 03 KG DE FELIÃO, 02 PACOTES DE FARINHA DE MILHO FLOCADA, 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA, 03 LATAS DE SARDINHA, 01 LATA DE CARNE BOVINA EM CONSERVA, 01 PACOTE DE CAFÉ, 01 PACOTE DE BISCOITO CREAM CRACKER, 01 PACOTE DE BISCOITO DOCE, 02 PACOTES DE LEITE EM PÓ, 01 ÓLEO DE SOJA, 01 KG DE SAL, 02 GARRAFAS DE SUCO DE FRUTA, 01 MARGARINA VEGETAL, 01 LITRO DE ÁGUA SANITÁRIA, 01 PACOTE DE SABÃO EM BARRA, 02 DETERGENTES LÍQUIDOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	DIVERSAS	R\$ 138,51	R\$ 311.647,50
TOTAL							R\$ 415.530,00

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22049 - SMS (BB Nº 951676). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de ambulâncias, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 13/09/2022 e homologado em 14/09/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de setembro de 2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PE 22049-SMS										
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIF. OFERTADO	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	SERVIÇO	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "E" SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL COMBUSTÍVEL QUILÔMETRAGEM LIVRE INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO. VEÍCULO TIPO FURGONETA, CORE BRANCA, FABRICAÇÃO E MODELO A PARTIR DO ANO 2022/2023, ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 CV, MOTOR MÍNIMO DE 1,6 CC, TETO ALTO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ALARME, VIDROS E TRAVA ELÉTRICA DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA BREVES SIMPLES E DE CARÁTER ELÉTRICO DEVE TER AR CONDICIONADO, SINALIZADOR ACÚSTICO, MACA ARTICULADA E COM RODAS SUPORTE PARA SORO E COXÍGEO MEDICINAL DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 14.561/2009 - NORMATIZAÇÃO DA PORTARIA GMMS 2048 DE 05.11.2002 E PORTARIA 224/2007 GMMS. O QUE PADRÃOZAS UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA, NO ATO DA ENTRADA OS VEÍCULOS SERÃO ESTACIONADOS SEUS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO TOTALMENTE REGULARIZADA E DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÁNSITO VIGENTE. OBS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO TOTAL (CORRETTURA COMPRENSIVA) QUANTIDADE DE 10 VEÍCULOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.	PELIGRETT PARTNER	R\$ 780.000,00	R\$ 1.397.400,00	R\$ 780.000,00	R\$ 617.400,00	44,18%
2	A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	SERVIÇO	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "E" SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL COMBUSTÍVEL QUILÔMETRAGEM LIVRE INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO. VEÍCULO TIPO FURGONETA, CORE BRANCA, FABRICAÇÃO E MODELO A PARTIR DO ANO 2022/2023, ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, MOTOR MÍNIMO DE 2,2 CC, TETO ALTO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ALARME, VIDROS E TRAVA ELÉTRICA DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECBITO HORIZONTAL DE PACIENTES DEVE TER AR CONDICIONADO, SINALIZADOR ACÚSTICO, MACA ARTICULADA E COM RODAS SUPORTE PARA SORO E COXÍGEO MEDICINAL DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 14.561/2009 - NORMATIZAÇÃO DA PORTARIA GMMS 2048 DE 05.11.2002, O QUE PADRÃOZAS UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA, NO ATO DA ENTRADA OS VEÍCULOS SERÃO ESTACIONADOS SEUS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO TOTALMENTE REGULARIZADA E DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÁNSITO VIGENTE. OBS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO TOTAL (CORRETTURA COMPRENSIVA) QUANTIDADE DE 20 VEÍCULOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.	GENUALLY MASTER L2412	R\$ 2.448.000,00	R\$ 4.494.000,00	R\$ 2.448.000,00	R\$ 2.046.000,00	45,53%

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "C" COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Incluir manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças quando necessário. Veículo marca: Renault Kangoo 1.6. Modelo a partir do ano 2022/22. Adaptado para ambulância simples. Remoção de potência mínima de 90 CV. Motor mínimo de 1,6 CC. Direção hidráulica, alarme, vidros e trava elétrica, destinado ao transporte em decrébito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida. Para remoções simples e de caráter eletivo. Deve ter ar condicionado, oxigênio, suporte para soro e oxigênio medicinal, devendo estar de acordo com as normas da ABNT NBR 14561/2000. Normalização da Portaria GMS 288 de 05.11.2002 e Portaria 2314/2017 GMS, que padroniza as unidades de suporte básico de vida no ato da entrega de veículos devendo estar com seus equipamentos obrigatórios em perfeito estado de conservação e funcionamento e com toda a documentação totalmente regularizada e de acordo com o código de trânsito vigente. Obs. O veículo deverá possuir seguro total (cobertura compreensiva) quantidade de 10 veículos pelo período de 12 meses.	R\$ 3.120.000,00	R\$ 5.218.800,00	R\$ 3.120.000,00	R\$ 2.098.800,00	40,23%
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "B" COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Incluir manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças quando necessário. Veículo marca: Renault Kangoo 1.6. Modelo a partir do ano 2022/22. Adaptado para ambulância simples. Remoção de potência mínima de 120 CV. Motor mínimo de 2,2 CC. Teto alto, direção hidráulica, alarme, vidros e trava elétrica, destinado ao transporte em decrébito horizontal de pacientes em suporte para soro e oxigênio medicinal, devendo estar de acordo com as normas da ABNT NBR 14561/2000. Normalização da Portaria GMS 288 de 05.11.2002 que padroniza as unidades de suporte básico de vida no ato da entrega de veículos devendo estar com seus equipamentos obrigatórios em perfeito estado de conservação e funcionamento e com toda a documentação totalmente regularizada e de acordo com o código de trânsito vigente. Obs. O veículo deverá possuir seguro total (cobertura compreensiva) quantidade de 20 veículos pelo período de 12 meses.	R\$ 7.680.000,00	R\$ 13.088.000,00	R\$ 7.680.000,00	R\$ 5.408.000,00	41,32%
TOTALS		R\$ 24.198.200,00	R\$ 14.653.000,00	R\$ 14.653.000,00	R\$ 10.176.200,00	42,03%
VALOR NÃO ADQUIRIDO		0,00				

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0196/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P211058/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: JONATHAN DA SILVA PEREIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 32.001.611/0001-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para fornecimento de materiais diversos para atender as unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. MODALIDADE: Adesão Nº AD22019 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 22.06.07/ARP-04, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 22.06.07/PE, da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 672.890,00 (seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos e noventa reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903000. 2569000000; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 44905200. 1542000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 13/09/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Jonathan da Silva Pereira. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0355/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 21.666,00 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1600000000. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O

prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo (a) Leticia Reichel dos Santos, Coordenadora de Vigilância em Saúde, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria Municipal da Saúde, Sr (a). Sra. Vanessa Silva Farias, Gerente da Célula de Vigilância Epidemiológica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Emanuela Cacilda de Aquino Rufino. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0356/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ sob o nº 43.001.464/0001-25. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 12.507,30 (doze mil quinhentos e sete reais e trinta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1600000000. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo (a) Sra. Leticia Reichel dos Santos, Coordenadora de Vigilância em Saúde, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria Municipal da Saúde, Sra. Vanessa Silva Farias, Gerente da Célula de Vigilância Epidemiológica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Carlos Marcos de Oliveira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03 57/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa PONTUAL RENT A CAR LTDA. CNPJ sob o nº 02.803.284/0001-80. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 149/2021, A.R.P. nº 005/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidades da Prefeitura de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 149/2021, A.R.P. nº 005/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 74.712,00 (setenta e quatro mil setecentos e doze reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903900. 1500100200 - municipal. 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1500100200 - municipal. 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1600000000 - federal (manut./custeio). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: Sr (a). Francinildo Costa Mesquita - Gerente da Célula de Gestão do Transporte da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcos Antonio de Carvalho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0358/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP. CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021 e Ata De Registro De Preços Nº 001/2022-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021 e Ata De Registro De Preços Nº 001/2022-SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 54.350,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada a Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral e Gestora Sra. Larisse Araujo Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Juarez Soares Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0359/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA. CNPJ sob o nº 40.587.322/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22018 - SMS E Ata de Registro de Preço 071/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22018 - SMS E Ata de Registro de Preço 071/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 21.870,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1602000000 - federal - Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000 - Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada a Saúde. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Wilkson Araújo Sombra. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0360/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP. CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021 e Ata De Registro De Preços Nº 001/2022-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021 e Ata De Registro De Preços Nº 001/2022-SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 42.550,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada a Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral e Gestora Sra. Larisse Araujo Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar De Oliveira Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0361/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI-ME. CNPJ sob o nº 12.533.412/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 085/2021, Processo nº P214137/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar II destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 085/2021 e Processo nº P214137/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 383.400,00 (Trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0362/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ sob o nº 16.902.612/0001-00. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 117/2021 e Processo nº P212860/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais

necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 117/2021 e Processo nº P212860/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 99.900,00 (Noventa e nove mil e novecentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Frederico Ernesto Nobre De Melo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0363/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 212/2021 e Processo nº P212737/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XX destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 212/2021 e Processo nº P212737/2022. VALOR GLOBAL R\$ 17.262,00 (Dezesseis mil duzentos e sessenta e dois reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal -Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico Gerente da Célula Central de abastecimento Farmacêutico de Sobral - CAF - Sobral. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Adriano Holanda Ferreira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0364/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 074/2021 - CAF/SMS e P211031/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2021 - CAF/SMS e P211031/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 78.100,00 (Setenta e oito mil e cem reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal -Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico Gerente da Célula Central de abastecimento Farmacêutico de Sobral - CAF - Sobral. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernanda Longa Da Fonte. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico Gerente da Célula Central de abastecimento Farmacêutico de Sobral - CAF - Sobral. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugênio José Gusmão Da Fonte Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0365/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME. CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 074/2021 - CAF/SMS e P211031/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2021 - CAF/SMS e P211031/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 65.100,00 (Sessenta e cinco mil e cem reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal -Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico Gerente da Célula Central de abastecimento Farmacêutico de Sobral - CAF - Sobral. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugênio João Breno Andrade Jorge. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0366/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DROGAFONTE LTDA. CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 074/2021 - CAF/SMS e P211031/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2021 - CAF/SMS e P211031/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal -Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico Gerente da Célula Central de abastecimento Farmacêutico de Sobral - CAF - Sobral. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernanda Longa Da Fonte. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0367/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA. CNPJ sob o nº 41.733.464/0001-94. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22036 - SMS e A.R.P. Nº 067/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de testes rápidos por imunocromatografia para triagem de pacientes, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22036 - SMS e A.R.P. Nº 067/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 10.165,60 (Dez mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS- Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000 -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e Gestora Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Natalia De Oliveira Campos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EDITAL SMS Nº 04/2022 - DÉCIMO QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo regulado pelo edital SMS nº 04/2022, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1316, de 27 de abril de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 21 de setembro de 2022, das 14h às 16h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 21 de setembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o 26 de setembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco Itaú; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"); n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r)Declaração de bens (ANEXO III); s)Declaração de ciência do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 13 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 01 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE (MESTRE - 40H)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Jamilly Coelho Teixeira Braga	RECLASSIFICAÇÃO P205457/2022	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL			
CADASTRO DE SERVIDOR			
Nome do Servidor: _____			
Matrícula: _____	Data de admissão: _____	Email: _____	
Endereço: _____	Nº _____	Bairro: _____	
Cidade: _____	CEP: _____	Fone: _____	Cell: _____
Pai: _____			
Mãe: _____			
Nasc: _____	Sexo: _____	Estado Civil: _____	
Identidade Nº _____	Orgão Expedidor: _____	Data Emissão: _____	/ / _____
CPF: _____	PIS/PASEP: _____	Data Emissão: _____	/ / _____
Reservista: _____			
Título Eleitoral: _____		Zona: _____	Seção: _____
GRAU DE INSTRUÇÃO			
Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>	
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>	
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>	
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____	
FORMA DE ADMISSÃO			
Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concurado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>	
Portaria de admissão Nº _____	Ato Nº _____	_____	
Cargo: _____	Função: _____	_____	
Secretaria onde está Lotado(a): _____			
Setor: _____			
IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	
* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.			
OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____			
Assinatura _____		Data ____/____/____	

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS	
Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:	
<input type="checkbox"/> Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).	
<input type="checkbox"/> Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das ____ h as ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.	
Art. 37.	
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:	
a) a de dois cargos de professor;	
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;	
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;	
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.	
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.	
Sobral, CE, ____ de _____ de ____.	
Assinatura _____	

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS	
Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:	
<input type="checkbox"/> Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).	
<input type="checkbox"/> Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das ____ h as ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.	
Art. 37.	
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:	
a) a de dois cargos de professor;	
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;	
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;	
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.	
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.	
Sobral, CE, ____ de _____ de ____.	
Assinatura _____	

ANEXO IV - DECLARAÇÃO	
Eu, _____, _____ (nacionalidade), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____	
DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.	
Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.	
Sobral, ____ de ____ de 20____.	
Assinatura legível _____	

EDITAL SMS Nº 12/2022 - PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - RECONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FACILITADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA E FACILITADOR, SUPERVISOR DE ESTÁGIO E COORDENADOR TÉCNICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 e 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo regulado pelo edital SMS nº 12/2022, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1400, de 26 de agosto de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 21 de setembro de 2022, das 14h às 16h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 21 de setembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral-CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 23 de setembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"), validado pelo(a) Gerente de CNES da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral; n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r) Declaração de bens (ANEXO III). s) Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 13 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 03 - COORDENADOR TÉCNICO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DE CUIDADO EM ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS - ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE CAMOCIM - 20H		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
ANDRESSA RODRIGUES ALVES	1º	06 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR
Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço: N° _____	Bairro: _____	
Cidade: CEP: _____	Fone: _____	Cel.: _____
Paí: _____		
Mãe: _____		
Nasc: _____	Sexo: _____	Estado Civil: _____
Identidade N° _____	Orgão Expedidor: _____	Data Emissão: _____
CPF: _____	PIS/PASEP: _____	Data Emissão: _____
Reservista: _____		
Título Eleitoral: _____	Zona: _____	Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concurado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria de admissão N° _____	Ato N° _____	
Cargo: _____	Função: _____	
Secretaria onde está Lotado(a): _____		
Sector: _____		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA N° _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37:
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura _____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37:
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____, _____ (nacionalidade), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____, DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura legível _____

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº: P209357/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.006/0012-91, representada pela Sra. JULIANE GRECA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22011-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22011-SEINFRA. VALOR: R\$ 10.959.414,00 (dez milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 15. 451. 0040. 2. 361. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 (Recurso Municipal) / 28. 01. 15. 451. 0040. 2. 361. 33. 90. 30. 00. 1. 749. 0000. 00 (Recurso Oriundo de Operações de Crédito). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Juliane Greca - Representante da GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADA: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 45/2019-SEINF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS APOIADOS COM CAPACIDADE PARA 1000M³ E 01 (UM) RESERVATÓRIO APOIADO COM CAPACIDADE PARA 500M³, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil nos 6º, 10º, 13º, 14º e 15º boletins de medições, no qual reajusta-se o valor de R\$ 75.596,92 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), conforme processo Administrativo nº P216503/2022, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e Parecer Jurídico. Sobral/CE, 14 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 88/2022 - SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DAR SUPORTE AO ANDAMENTO DAS OBRAS E PROJETOS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 01). NÚMERO DO CONTRATO: 88/2022 - SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 22.280.521/0001-82. VALOR DA OBRA/SERVIÇO: R\$ 71.071,20 (setenta e um mil, setenta e um reais e vinte centavos). Autorizamos a empresa PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a iniciar a obra/serviço ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DAR SUPORTE AO ANDAMENTO DAS OBRAS E PROJETOS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 01), no valor de R\$ 71.071,20 (setenta e um mil, setenta e um reais e vinte centavos). Sobral/CE, 14 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 89/2022 - SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DAR SUPORTE AO ANDAMENTO DAS OBRAS E PROJETOS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 02). NÚMERO DO CONTRATO: 89/2022 - SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: PIMENTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 37.252.677/0001-27. VALOR DA OBRA/SERVIÇO: R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Autorizamos a empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA a iniciar a obra/serviço ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DAR SUPORTE AO ANDAMENTO DAS OBRAS E PROJETOS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 02), no valor de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Sobral/CE, 14 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CMT - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes. CONTRATADO: AVOHAI EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.604/0001-00, neste ato representada por José Éder Leite. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22001 - CMT, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais gráficos para suprir as necessidades da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12

(doze) meses, contado a partir da sua publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32. 02. 04. 122. 0500. 2. 477. 0000. 33903000. 1. 752. 0000. 00; 32. 02. 04. 122. 0500. 2. 477. 0000. 33903900. 1. 752. 0000. 00. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Márcio Andrade Carneiro, gerente da célula de controle de autuações, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN, Sr. Paulo Antônio Ferreira Capote, assistente técnico da célula de educação no trânsito, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 12 de setembro de 2022. Francisco Julif Tabosa Guedes - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - CMT - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes. CONTRATADO: RMR GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.202.155/0001-01, neste ato representada por Maykel Braun de Oliveira. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22001 - CMT, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais gráficos para suprir as necessidades da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 6.500,00 (Seis mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32. 02. 26. 125. 0064. 1. 408. 0000. 33903000. 1. 752. 0000. 00; 32. 02. 26. 125. 0064. 1. 408. 0000. 33903900. 1. 752. 0000. 00. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada Sr. Márcio Andrade Carneiro, gerente da célula de controle de autuações, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN, Sr. Paulo Antônio Ferreira Capote, assistente técnico da célula de educação no trânsito, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 12 de setembro de 2022. Francisco Julif Tabosa Guedes - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CMT - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes. CONTRATADO: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.824.426/0001-53, neste ato representada por Enoc Francisco dos Santos Filho. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22001 - CMT, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais gráficos para suprir as necessidades da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32. 02. 26. 125. 0064. 1. 408. 0000. 33903000. 1. 752. 0000. 00; 32. 02. 26. 125. 0064. 1. 408. 0000. 33903900. 1. 752. 0000. 00; 32. 02. 26. 125. 0064. 1. 408. 0000. 33903200. 1. 752. 0000. 00. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Márcio Andrade Carneiro, gerente da célula de controle de autuações, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN, Sr. Paulo Antônio Ferreira Capote, assistente técnico da célula de educação no trânsito, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 12 de setembro de 2022. Francisco Julif Tabosa Guedes - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT -

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P215240/2022. ADESÃO Nº AD22006 - SECULT. A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 21.06.14/ARP- 01, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 21.06.14/PE, da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisições de material permanente para atender as demandas da Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT. CONTRATADA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 08.458.279/0001-63. VALOR GLOBAL: R\$ 5.563,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 04. 122. 0500. 1401. 44905200. 1500000000. Sobral - CE, 14 de setembro de 2022. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA PROJETO BOLSA ESPORTE COMUNITÁRIO - EDITAL Nº 04/2022 - SECJEL - SELEÇÃO DE AGENTES ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA NO ÂMBITO DO PROJETO BOLSA ESPORTE COMUNITÁRIO DE SOBRAL nos termos da Lei Municipal nº 2.248, de 13 de junho de 2022. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 04/2022 - SECJEL e Portaria nº 016/2022 - SECJEL, RESOLVE: Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da fase de análise técnica do Projeto Bolsa Esporte Comunitário, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral/CE, 14 de setembro de 2022. Rafael Oliveira Moreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA.

ANEXO - RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA PROJETO BOLSA ESPORTE COMUNITÁRIO - EDITAL Nº 04/2022 - SECJEL	
NOME	SITUAÇÃO
ANTONIO CARLOS BRAGA	DEFERIDO
ANTÔNIO MARLEUDE SERROTA OLIVEIRA	DEFERIDO
ANTÔNIO WILLAM SOARES FERREIRA	DEFERIDO
DEYSON PAULA EUFRASIO	DEFERIDO
ERALDO LUIZ DE ARAÚJO JÚNIOR	DEFERIDO
ESTANISLAU LINO VASCONCELOS NETO	DEFERIDO
FERDINANDO MATOS COSTA	DEFERIDO
FERNANDO DE MELO	DEFERIDO
FLÁVIO ALBUQUERQUE DA SILVA	DEFERIDO
FRANCISCO DÁRIO OLIVEIRA ARRUDA	DEFERIDO
FRANCISCO RICARDO MOURA DE SOUSA	DEFERIDO
FRANCISCO TARCIANO SOUSA ALVES	DEFERIDO
FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE RODRIGUES	DEFERIDO
GIVANILDO OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO
HELANIO ARRUDA CARMO	DEFERIDO
JESSIER GADELHA DA SILVA	DEFERIDO
JOÃO PEDRO FERREIRA COSTA DAMASCENO	DEFERIDO
JOAO VICTOR DO NASCIMENTO SOUSA	DEFERIDO
JORDAN VICENTE SOARES	DEFERIDO
JOSE DE MESQUITA LOPES	DEFERIDO
JOSE GERARDO MIGUEL BERNARDO	DEFERIDO
LILIANE DOS SANTOS SOARES PIRES	DEFERIDO
LILIANE SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO
LILIAN MARIA SOUSA MAIA	DEFERIDO
LUIZ HENRIQUE GOMES TEIXEIRA	DEFERIDO
MARCELO CARNEIRO	DEFERIDO
MARIO PAULA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
MATHEUS HENRIQUE DE SOUSA	DEFERIDO
MICHELSON DE ASSIS BORGES	DEFERIDO
NONATO ALVES MESQUITA	DEFERIDO
RAIMUNDO MOREIRA DUARTE	DEFERIDO
ROGÉRIO DE SOUSA VASCONCELOS	DEFERIDO
RÔMULO OLIVEIRA DO VALE CARNEIRO	DEFERIDO
VARLEI DOS SANTOS PIRES	DEFERIDO
WALLYSON DUARTE ARAUJO	DEFERIDO
YURI CORDEIRO DO NASCIMENTO	DEFERIDO

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2019 - SEUMA/CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: CONSÓRCIO MAGNA/BECK DE SOUZA (CONSÓRCIO MBS), inscrito sob o CNPJ nº 35.516.274/0001-12. OBJETO: Apostilamento do Contrato nº 0015/2019 - SEUMA/ CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019-SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa para supervisão técnica e socioambiental de obras, para implementação das obras de infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, financiadas pela Corporação Andina de Fomento (CAF), tendo em vista a necessidade de reajuste contratual dos preços das 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª,

21ª, 22ª, 23ª, 24ª e 25ª medições, reajustes cujo valor total corresponde a R\$ 236.341,95 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme dispõe o Processo Administrativo nº P206852/2022 (Tabela juntada pela UGP do PRODESOL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula sétima do Contrato nº 015/2019 - SEUMA. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. Sobral - CE, 13 de setembro de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.736.051/0001-01. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P212535/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05.009/2020-PERP. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será acrescido em 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo dia 17/09/2022 e findando no dia 17/09/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: Sr. Hermann Loiola Santos. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 20210802779 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): DEBORAH FONTENELE DE OLIVEIRA, PSICOLOGO, inscrita no CPF sob o Nº 039.*.***-30, com vínculo por contrato temporário, através de aprovação no processo seletivo Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. . Resolvem DISTRATAR o contrato Nº 20210802779, tendo em vista solicitação escrita da própria CONTRATADA. Data: 07 de setembro de 2022, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e DEBORAH FONTENELE DE OLIVEIRA - PSICOLOGO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO - SEDHAS.**

DISTRATO DO CONTRATO Nº 202203011028 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): FRANCISCO ERIVELTON BEZERRA DOS SANTOS, ORIENTADOR SOCIAL, inscrita no CPF sob o Nº 052.*.***-50, com vínculo por contrato temporário, através de aprovação no processo seletivo Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. . Resolvem DISTRATAR o contrato Nº 202203011028, tendo em vista solicitação escrita da própria CONTRATADA. Data: 08 de setembro de 2022, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e FRANCISCO ERIVELTON BEZERRA DOS SANTOS - ORIENTADOR SOCIAL. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO - SEDHAS.**

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta FRANCISCO JOSÉ JÁCOME DE MELO com CPF nº 210.353.263-53, já devidamente qualificada nos autos do Processo nº P213911/2022-AMA: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Procedente a mesma, para converter a multa imposta em advertência, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos

do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 14 de setembro de 2022. Family Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA DA AMMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** Empresa SOBRAL GARDEN LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.352.736/0001-42. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº PE22010-AMA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais para uso nos parques, praças e Horto Municipal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 131.313,68 (cento e trinta e um mil, trezentos e treze reais e sessenta e oito centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24. 02. 18. 541. 0478. 2. 506. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 899. 0000. 02 e 24. 03. 18. 541. 0039. 1. 212. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 899. 0000. 02. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, matrícula 32644, especialmente designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 14 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES representante da empresa SOBRAL GARDEN LTDA. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 911, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022. OUTORGA O TÍTULO EDUCADOR NOTÁVEL MARIA REGINA DA JUSTA FEIJÃO AO PROFESSOR FRANCISCO LÚCIO PONTES FEIJÃO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão ao Professor Francisco Lúcio Pontes Feijão, natural de Sobral-CE, nascido em 12 de junho de 1978, filho de Francisco Luciano Feijão e Liduína Maria Pontes Feijão, pelos relevantes serviços prestados como educador no Município de Sobral-CE. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de setembro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 912, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022. OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA SOBRALENSE AO SENHOR ORESTINO BORGE DE REZENDE. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Orestino Borge de Rezende, natural de Mara Rosa-GO, filho de Ronaldo Rezende Jordão e Maria Borge Rezende. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de setembro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 913, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022. OUTORGA O TÍTULO EDUCADOR NOTÁVEL MARIA REGINA DA JUSTA FEIJÃO AO PROFESSOR DANIEL RONTGEN MELO SPÍNDOLA RODRIGUES. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão ao Professor Daniel Rontgen Melo Spíndola Rodrigues, natural de Sobral-CE, nascido em 04 de novembro de 1979, filho do educador e empresário Oscar Spíndola Rodrigues Júnior e Lourença Melo Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados como educador no Município de Sobral-CE. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de setembro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 914, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022. OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA SOBRALENSE AO SENHOR JOSÍMO FARIAS FILHO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Jósimo Farias Filho, natural de Santana do Acaraú-CE, filho de Antônio Jósimo Farias e Francisca Eliane Souza. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de setembro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº 02.05.2022-TP. À Comissão de Licitação, situada na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, situada à Rua Padre Antonio Ibiapina, 170 - Centro - Sobral/CE; CEP: 62010-750, devidamente nomeada pela Resolução CPMS nº 03/2022, de 01 de fevereiro de 2022, composta pela Sra. Ingrid Souza Lima Presidente da Comissão e pelos membros a Sra. Francisca Estesmar de Azevedo da Fonseca e a Sra. Maria de Fátima Sousa Gomes Carlos, reuniram-se para o julgamento de habilitação da Tomada de Preços de Nº 02.05.2022-TP, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE RISCOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS". A comissão realizou os julgamentos por ordem alfabética, o qual se deu da seguinte forma: A empresa 01 - AGILIZA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME devidamente inscrita no CNPJ 21.417.500/0001-01, apresentou documentações vencidas de acordo com as cláusulas nº 8.3.2.4, 8.3.3.2, 8.3.2.2, 8.3.2.6 e 8.3.2.5, também não apresentou as documentações de habilitação conforme as cláusulas nº 8.3.2.3, 8.3.2.4, 8.3.4.1, 8.3.4.2, 8.3.4.3, 8.3.4.4, 8.3.5.1, 8.3.5.2 e 8.3.5.3 do Edital e por isso foi considerada INABILITADA. A empresa 02 - ALVES FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA - ME devidamente inscrita no CNPJ 24.222.538/0001-09, foi considerada HABILITADA, por atender todas as exigências do edital. A empresa 03 - F L FREITAS GOMES - ME devidamente inscrita no CNPJ 24.606.111/0001-04, não apresentou a documentação de habilitação conforme a cláusula nº 8.3.4.4 - II em conformidade com o Edital, uma vez não demonstrada a experiência anterior na área de gestão de riscos e por isso foi considerada INABILITADA. A empresa 04 - F M CRUZ DE SOUSA - ME devidamente inscrita no CNPJ 30.192.023/0001-06, apresentou documentações vencidas de acordo com as cláusulas nº 8.3.2.4, 8.3.2.2, 8.3.2.3 e 8.3.2.6, também não apresentou as documentações de habilitação conforme as cláusulas nº 8.3.3.1, 8.3.3.2, 8.3.4.2, 8.3.4.1, 8.3.4.3 e 8.3.4.4 do Edital e por isso foi considerada INABILITADA. A empresa 05 - ZUZSA SERVIÇOS devidamente inscrita no CNPJ 28.487.732/0001-77, não apresentou as documentações de habilitação conforme as cláusulas nº 8.3.2.1, 8.3.2.2, 8.3.2.3, 8.3.2.4, 8.3.2.5, 8.3.2.6, 8.3.3.1, 8.3.3.2, 8.3.4.1, 8.3.4.2, 8.3.4.3, 8.3.4.4, 8.3.5.1, 8.3.5.2 e 8.3.5.3 do Edital e por isso foi considerada INABILITADA. A empresa 06 - FRANCISCO ANDERSON LUCIO devidamente inscrita no CNPJ 29.648.829/0001-87, apresentou documentações vencidas de acordo com as cláusulas nº 8.3.2.4, 8.3.2.3, 8.3.2.5 e 8.3.3.1, também não apresentou as documentações de habilitação conforme as cláusulas nº 8.3.4.1, 8.3.4.2, 8.3.4.3, 8.3.4.4, 8.3.5.1, 8.3.5.2 e 8.3.5.3 do Edital e por isso foi considerada INABILITADA. A empresa 07 - M.T. SERVIÇOS devidamente inscrita no CNPJ 30.029.176/0001-37, não apresentou as documentações de habilitação conforme as cláusulas 8.3.2.1, 8.3.2.2, 8.3.2.3, 8.3.2.4, 8.3.2.5, 8.3.2.6, 8.3.3.1, 8.3.3.2, 8.3.4.1, 8.3.4.2, 8.3.4.3, 8.3.4.4, 8.3.5.1, 8.3.5.2 e 8.3.5.3 do Edital e por isso foi considerada INABILITADA. A empresa 08 - N. LANDY BOTO PORTELA - ME devidamente inscrita no CNPJ 23.347.561/0001-67, apresentou documentações vencidas de acordo com as cláusulas nº 8.3.3.2 e 8.3.3.1, também não apresentou as documentações de habilitação conforme as cláusulas nº 8.3.2.4, 8.3.4.1, 8.3.4.2, 8.3.4.3 e 8.3.4.4 do Edital e por isso foi considerada INABILITADA. A empresa 09 - R&A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA devidamente inscrita no CNPJ 13.075.241/0001-41, não apresentou a documentação de habilitação conforme a cláusula nº 8.3.4.4 - II em conformidade com o Edital, uma vez não demonstrada a experiência anterior na área de gestão de riscos e por isso foi considerada INABILITADA. A empresa 10 - S&B ASSESSORIA E SERVIÇO devidamente inscrita no CNPJ 35.752.089/0001-27, apresentou documentações vencidas de acordo com as cláusulas nº 8.3.2.4, 8.3.2.5, 8.3.3.1 e 8.3.3.2, também não apresentou as documentações de habilitação conforme as cláusulas nº 8.3.4.1, 8.3.4.2,

8.3.4.3 e 8.3.4.4 do Edital e por isso foi considerada INABILITADA. Ato contínuo, a Presidente da Comissão de Licitação informou que divulgará o resultado do julgamento de habilitação no Diário Oficial do município de Sobral/CE e declarou ainda que a partir da publicação deste aviso fosse aberto prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da lei 8.666/93, em caso de não interposição de recurso, ficando desde já marcada a sessão pública de abertura das propostas para o dia 26/09/2022 às 15hs00min. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata. Sobral-CE, 14 de setembro de 2022. Ingrid Souza Lima - Presidente da Comissão, Francisca Estesmar de Azevedo da Fonseca e Maria de Fátima Sousa Gomes Carlos - Membros.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS NO 02.05.2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE RISCOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. A Presidente da

CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação: HABILITADOS: ALVES FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA - ME. INABILITADOS: AGILIZA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ 21.417.500/0001-01, F L FREITAS GOMES - ME - CNPJ 24.606.111/0001-04, F M CRUZ DE SOUSA - ME - CNPJ 30.192.023/0001-06, ZUZA SERVIÇOS - CNPJ 28.487.732/0001-77 FRANCISCO ANDERSON LUCIO - CNPJ 29.648.829/0001-87, M.T. SERVIÇOS - CNPJ 30.029.176/0001-37, N. LANDY BOTO PORTELA - ME - CNPJ 23.347.561/0001-67, R&A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA - CNPJ 13.075.241/0001-4 e S&B ASSESSORIA E SERVIÇO - CNPJ 35.752.089/0001-27. A Ata de Julgamento encontra-se publicado no diário oficial (DOM) da Prefeitura Municipal de Sobral. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 - Fase de Recursos, caso não haja interposição de peça recursal, fica desde já marcada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para o dia 26/09/2022 às 15hs00min, na sede do CPSMS, Sobral/CE, 14 de setembro de 2022. Ingrid Souza Lima - Presidente da CPL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO